DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1405B** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A
CNPJ Nº. 50.552.079/0001-31
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO BRUNO, Nº. 142, CEP: 14.775-000, ZONA RURAL, JABORANDI/SP
TELEFONE: (017) 99111-0798 ou (017) 3347-9900
E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025

O **Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A,** empresa pública, com sede à Rodovia Antonio Bruno, n° 142, margem direita do sentido Jaborandi/SP para Colina/SP, CEP: 14.775-000, munícipio de Jaborandi, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 50.552.079/0001-31**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Sr. **EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, advogado, inscrito no CPF n° 415.135.568-51 e com RG n° 48.164.103-8, **FAZ SABER**, que após publicação do **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, Dispensa de Licitação sob o n° 007/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o **dispõe o Art. 28°, §3º, inciso I da Lei n° 13.303/16**, após julgamento das propostas por **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendendo ao interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, sendo o proponente vencedor a empresa: **FORT LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 01.146.886/0001-49, com a proposta final no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, que compreende à aquisição de **materiais elétricos diversos, que serão utilizados na instalação de sistema de energia fotovoltaica no EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, conforme o contrato celebrado junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORNADI/SP, sendo o CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 004/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 031/2024, PROCESSO N°. 113/2024.**

Assim, **CONVOCA-SE** a empresa suso mencionada, para apresentação dos documentos abaixo lançados, para conferência, verificação e deferimento, no prazo de: 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta.

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Municipal, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

Por fim, informa que nos termos do referido artigo a **CONVOCADA**, pode sanar dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail; **ctjpjaborandipower@gmail.com**, e realizar o envio dos documentos para habilitação, no e-mail; **ctjpjaborandipower@gmail.com** ou presencialmente na sede situada a Rod. Antonio Bruno, nº 142, Zona Rural – Jaborandi/SP, **PRAZO INICIAL**: 10 (dez) dias úteis a contar desta da publicação desta.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Data: 06/06/2025 09:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaborandi/SP, 06 de junho de 2025.

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A